

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de Novembro de 2006**

ACTA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 24.08.2006

Ponto 4. **EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**

. EQUIPAMENTO INFORMÁTICO – ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- Ajuste Directo

Ponto 5. **EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO**

. LIGAÇÃO À INTERNET - 1.º CEB – ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- Ajuste Directo

Ponto 6. **CULTURA – MUSEU MUNICIPAL**

. Aquisição de Equipamento Informático

- Consulta Prévia

Ponto 7. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS

. Empreitada de Iluminação do Polidesportivo da Palmeira

- Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 8. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

. APOIO AO INVESTIMENTO

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de Novembro de 2006

- 2006 - (3)

Ponto 9. ACÇÃO SOCIAL

- . Alienação a Título Gratuito de uma Parcela de Terreno
 - Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade da Freguesia da Vinha da Rainha

Ponto 10. URBANIZAÇÃO E URBANISMO – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- . Aquisição de Candeeiros e Luminárias
- . Iluminação da Área Adjacente ao Castelo de Soure
 - Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 11. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . Bairro Pré-Fabricado
- . Demolição de 2 Casas Pré-Fabricadas - 3.ª Fase
 - Ajuste Directo e Adjudicação

Ponto 12. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA

- . REMODELAÇÃO DAS REDES EXISTENTES
 - . Operacionalização do Novo Furo do Casal Cimeiro com Ligação da Conduita ao Reservatório da Santilhana
 - Homologação do Auto de Recepção Definitiva

Ponto 13. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA

- . Nova Adutora - Casal do Redinho/Ribeira da Mata
 - Homologação do Auto de Recepção Definitiva

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de Novembro de 2006

Ponto 14. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA

. Abertura de Furos

. Execução de um Furo de Pesquisa e Eventual Captação de Água Subterrânea em Casal Cimeiro - Figueiró do Campo

- Homologação do Auto de Recepção Definitiva

Ponto 15. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA

. Execução de um Furo de Pesquisa e Eventual Captação de Água Subterrânea em Vila Nova de Anços

- Homologação do Auto de Recepção Definitiva

Ponto 16. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA

. Execução de um Furo de Pesquisa e Eventual Captação de Água Subterrânea na Pouca Pena - Soure

- Homologação do Auto de Recepção Definitiva

Ponto 17. DEFESA DO MEIO AMBIENTE

. Consulta Pública no Âmbito do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto “Ampliação da Pedreira nº 2986 - Serra do Carvalhal”

- Parecer/Conjunto de Sugestões

Ponto 18. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2006

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de Novembro de 2006

. Apreciação de Propostas de Alteração - 10.ª/10.ª -

Ponto 19. Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente deu início à reunião, começando por prestar um conjunto de informações:

*** CULTURA**

Estivemos presentes na Inauguração da nova Sede do Centro Social e Cultural Sampedrense, um investimento que se revelou um extraordinário exemplo de mobilização de vontades e multiplicação de recursos.

*** ACÇÃO SOCIAL/URBANISMO**

No âmbito da Candidatura que estamos a ultimar para ser apresentada ao Programa ProHabita, promovemos a realização de mais uma reunião, ontem, com as IPSS's e as Juntas de Freguesia, do nosso Concelho.

Com efeito, estas instituições foram envolvidas pela Câmara Municipal neste processo, procurando-se, assim, que o levantamento concelhio dos casos existentes de graves carências habitacionais se venha a revelar o mais rigoroso possível.

*** HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO - CASAS MORTUÁRIAS**

Estivemos também presentes na Capelania de Queitide, sul da Freguesia de Vinha da Rainha, que integra cinco lugares, a propósito da conclusão de mais um investimento que, hoje em dia, as populações muito reclamam - a nova Casa Mortuária da Capelania de Queitide.

Foi um investimento global que se aproximou dos 200.000,00 euros, com uma significativa colaboração da Câmara Municipal, decorrente dos apoios ao investimento aprovados, desenvolvido em parceria com a Junta de Freguesia da Vinha da Rainha.

*** PROTECÇÃO CIVIL**

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de Novembro de 2006

- Estivemos presentes, como sempre, em mais um Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure, desta vez o 116.º.

Foi um Programa de Aniversário que integrou várias acções, que decorreram com grande dignidade e com uma presença muito significativa dos Municípes.

- No período compreendido entre a última reunião e a de hoje, verificaram-se alguns períodos com más condições climatéricas... durante os mesmos, com grande empenho e dedicação, muitos funcionários dos Serviços Municipais e muitos membros do Corpo Activo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure, procuraram desenvolver os esforços possíveis e impossíveis para minorar as dificuldades, a qualquer hora do dia e da noite, mas também já com uma prática preventiva, assente na informação atempada, retransmitida junto dos residentes que potencialmente poderiam ser afectados com o agravar do estado do tempo, face às previsões meteorológicas.

O Senhor Vice-Presidente Santos Mota referiu que: “complementar/reforçar o que foi dito pelo Senhor Presidente de Câmara em relação ao mau tempo.

Por vezes não temos a noção das complicações, dos contratempos que este mau tempo traz; neste momento são as cheias que têm uma maior visibilidade. No dia de 24 de Novembro, com ventos e chuvas fortes, tivemos imensos problemas para além das cheias e refiro-me a deslizamento de terras, foram constantes as chamadas para a Câmara Municipal; isto obrigou a um grande esforço do nosso pessoal, pessoal operacional, pessoal externo.

Estes funcionários da Câmara Municipal são da maior disponibilidade e voluntarismo em relação a estas situações, isto advém de um trabalho já de há alguns anos, há uma articulação de uma “máquina muito bem oleada” e, naturalmente, em articulação com os Bombeiros Voluntários de Soure, temos tentado atenuar o máximo possível este mau tempo.

Queria-vos dizer também que há um outro factor, que por vezes, nos passa ao lado, que é o facto de alguma “excitação” natural das pessoas, nestas situações. Muitas vezes, situações tão fora do âmbito da Câmara Municipal, somos chamados, e eu em particular por directrizes do Senhor Presidente de Câmara, a falar, conversar com as pessoas, a tentar ajudá-las e contornar essas dificuldades, por vezes, nada fáceis.

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de Novembro de 2006

Mais uma vez a Protecção Civil, da responsabilidade do Senhor Presidente da Câmara, mostrou a sua eficácia e a sua capacidade no acudir às populações do nosso Concelho.

Queria também dar-vos duas informações, uma que vem na sequência da reunião anterior que é sobre mobiliário urbano - abrigos. Como sabem, os abrigos têm uma função específica e, muitas das vezes, apresentam danos derivado ao vandalismo que, infelizmente, ocorre com bastante frequência. Periodicamente, fazemos revisão aos mesmos.

Aquilo que foi solicitado pelo Senhor Presidente foi para apresentar a relação dos abrigos existentes no nosso Concelho e começaria pela Freguesia de Alfarelos, onde estão colocados 4; Brunhós - 1; Degracias - 5; Figueiró do Campo - 5; Gesteira - 5; Granja do Ulmeiro - 2; Pombalinho - 6; Samuel - 4; Soure - 34; Tapeus - 3; Vila Nova de Anços - 2 e Vinha da Rainha - 4, totalizando 75 abrigos.

Ontem, estive numa Reunião Ordinária da Comissão Regional de Turismo do Centro, em representação do Senhor Presidente da Câmara, onde foi aprovado o Plano de Actividades e o Orçamento para 2007. Também foi apresentada uma proposta de criação de 10 Agências Regionais de Turismo.

Esta proposta que irá ser apresentada pela Região de Turismo do Centro é baseada nas NUT's, portanto, isto parece anteceder aquilo que alguns entendem por Regionalização... é uma proposta um pouco ambiciosa, muito complexa, que abrange inúmeros Concelhos mas foi a que a Assembleia aprovou e que irá ser apresentada pela Região de Turismo do Centro.”

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “no âmbito da política de proximidade da Autarquia, estive presente, em representação da Câmara Municipal, em diversas acções, todas elas reveladoras da dinâmica cultural no nosso Concelho.

No dia 17 de Novembro, o Grupo Musical Gesteirense organizou um Encontro/Convívio entre os seus membros.

No dia 18 de Novembro, uma acção extremamente interessante organizada pelo Grupo de Folclore e Etnográfico de Alfarelos, que fez a recriação da apanha da azeitona à moda antiga, recriação da adiafa e entrega do ramo ao patrão. Foi uma mostra bastante concreta, resultado de uma pesquisa que fizeram. Esta é uma das principais vertentes da existência dos Grupos de Folclore, mostrarem os usos e costumes como acontecia há muitos anos atrás. Foi uma iniciativa

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de Novembro de 2006

extremamente interessante e vivida de uma forma muito especial pelos mais jovens deste Grupo de Folclore.

No dia 19 de Novembro, estivemos presentes, eu e o Senhor Vice-Presidente Santos Mota, no aniversário do Grupo de Folclore do Melriçal e também no habitual Magusto, organizado pela Associação da Pouca Pena.

Dia 25 de Novembro, estive, com a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, num jantar convívio promovido pelo Rancho Folclórico do Cercal.

Dia 28 de Novembro, estive presente numa reunião em Coimbra, no Centro Distrital de Segurança Social, presidida pelo Dr. Mário Ruivo; tratou-se de uma reunião para apresentação das Plataformas Territoriais cuja constituição decorre de diploma legal, Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho, diploma este que consagra os Princípios, Finalidades e Objectivos da Rede Social e também a Constituição, Funcionamento e Competências dos seus órgãos que são, designadamente, as Comissões Sociais de Freguesia, os Conselhos Locais de Acção Social e, agora, as Plataformas Territoriais supra concelhias, equivalentes às NUT's III. Estas Plataformas pretendem ser um espaço privilegiado de debate e análise dos problemas sociais dos Concelhos que as integram e também de articulação entre os Planos de Desenvolvimento Social definidos localmente pelos Conselhos Locais de Acção Social e instrumentos de planeamento de âmbito nacional, designadamente o PNAI - Plano Nacional de Acção para a Inclusão.

O Concelho de Soure pertence à NUT do Baixo Mondego e, portanto, a nossa integração decorre desta divisão territorial.

É fundamental, nesta situação, a articulação entre o PDS e as prioridades definidas no PNAI para os próximos três anos, 2006 e 2009: Prioridade 1, combater a pobreza das crianças e dos idosos através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania; Prioridade 2, corrigir as desvantagens na Educação, Formação e Qualificação; Prioridade 3, ultrapassar as discriminações reforçando a integração das pessoas com deficiência e dos emigrantes. Portanto, há que articular os Planos de Desenvolvimento, do nosso e dos outros Concelhos, com estas prioridades definidas pelo PNAI. Devo acrescentar que o nosso Plano de Desenvolvimento Social, naturalmente, integra-se nestas prioridades.

As Plataformas Territoriais integram os representantes, isto decorre da lei, dos Centros Distritais de Segurança Social, dos Governadores Cívicos, Dirigentes, Entidades e Serviços relevantes da Administração Pública, os Presidentes dos

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de Novembro de 2006

Conselhos Locais de Acção Social. Assim, o Senhor Presidente do Conselho Local de Acção Social, por inerência, está na Plataforma Territorial, e também representantes de IPSS's, Organizações Não Governamentais, Associações Empresariais e Sindicais. Está prevista, na lei, a realização de quatro reuniões anuais, convocadas e presididas pelos Directores dos Centros Distritais de Segurança Social; ficou agendada uma próxima reunião para Janeiro de 2007, para preparação do Plano de Trabalho para 2007, com base na actividade e nos instrumentos de planeamento dos CLAS's que integram esta Plataforma do Baixo Mondego.

Em termos de organização da Autarquia, está a decorrer o IV Ciclo de Teatro do Concelho de Soure. Trata-se de um exemplo de descentralização cultural, revelador daquilo que é a dinâmica das associações e também aos equipamentos culturais que existem no nosso Concelho, dando-lhes uso com actividades dirigidas a toda a comunidade. Pretende-se, naturalmente, continuar a estimular a acção desenvolvida pelos Grupos de Teatro. Estas acções continuam a funcionar como prevenção para muitos problemas que tendem a afectar a juventude de hoje.

Informar também que relativamente à Carta Educativa, em princípio, na próxima reunião, será entregue um CD com todo o trabalho já elaborado que, naturalmente, é um documento a ser analisado e sujeito a sugestões, de uma forma especial, pelos membros do Conselho Municipal de Educação. Dirigimo-nos a passos largos para que a Carta Educativa seja um documento conhecido de todos e para que todos possamos acompanhar o planeamento e ordenamento dos equipamentos escolares do Concelho. Naturalmente tendo sempre em vista a melhoria do sucesso educativo das crianças e jovens do nosso Concelho. Este será um instrumento essencial e é importante que todos o conheçamos e possamos dar os contributos necessários.”

O Senhor Presidente referiu que: “nesta questão da apresentação das Plataformas Territoriais supra concelhias e da equivalência às NUT's, já percebemos todos que tudo caminha para a configuração assente na NUT e que a nossa é a do Baixo Mondego... não percebi se quanto a estas Plataformas Territoriais saiu legislação nova... a minha pergunta é esta: isto já está em vigor? A Plataforma está definida na lei, ou está a decorrer um conjunto de reuniões preparatórias?...”

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de Novembro de 2006

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno respondeu, dizendo: “as Plataformas de âmbito territorial são constituídas concretamente no Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho, como forma de organização da Rede Social ao nível supra concelhio. Na reunião de 28 de Novembro, foi apresentada a NUT do Baixo Mondego e, de acordo com o que está definido na legislação, haverá uma próxima reunião para preparação daquilo que será o Plano de Trabalho desta Plataforma Territorial. Esta reunião foi de apresentação, de adesão formal dos elementos que a constituem e que estão estipulados/previstos na legislação.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “gostaria de referir três assuntos e começava por informar o Executivo da Formação SIG. Foi feita a segunda sessão desta formação; foram catorze horas de formação teórica, a próxima será formação em sala e já utilizando software e hardware apropriados para a mesma.

Neste momento, o que se tem feito é um levantamento daquilo que a Câmara tem a nível de PDM, de Plano de Defesa da Floresta, de pontos de água, de estradas, de Etar's, de tudo o que tem que ser registado no Plano SIG. Todos estes planos e o formato em que eles se encontram têm que ser compatíveis com o Projecto SIG para que depois possa ser trabalhado e analisado para partirmos para a sua aplicação prática.

Sobre o DIQUAL QASST, é uma candidatura em três áreas. Tivemos ontem uma reunião com a Directora da AIP e com dois responsáveis da INOVA, a empresa que nos irá acompanhar; a primeira sessão tem início no dia 15, pelas 14.30 horas, é um Seminário de Indução e será apresentado o cronograma. Esta acção de formação vai decorrer ao longo de um ano, começa no dia 15 de Dezembro, terminará no dia 15 de Dezembro de 2007; ocupará as Quartas-feiras, aos trabalhadores desta Autarquia, havendo semanas que poderá ser mais do que um dia, mas fiquei também com a convicção que esta Candidatura, esta formação, não vai só envolver, o Comité de Pilotagem, o Coordenador de Projecto, a equipa de projecto, mas também irá envolver todos os trabalhadores da Autarquia, nas fases de produção de documentos, e alterar procedimentos.

Fizemos ontem uma reunião para apresentar o projecto à Candidatura PROHABITA... Relembrando, a primeira reunião foi a 6 de Julho, com os

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de Novembro de 2006

membros do CLAS e do INH; a 3, 4 e 6 de Outubro, fizemos reuniões com grupos de freguesias para discutirmos os casos que nos foram propostos para intervencionar. Todos eles, foram encaminhados para as soluções que existem no momento.

Actualmente temos uma candidatura de 24 famílias, sendo que a aquisição e reabilitação são 14, reabilitação 1 e arrendamento 9. Ontem mesmo, pelo Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Soure, foi indicada mais uma família, com a qual os nossos técnicos se encontram neste momento, a fazer uma visita para verificar das condições de poderem ser incluídos ou não; ela vai ser enviada para a semana e será apresentada ao Executivo.

Outra solução é a Candidatura ao SOLAR. São candidaturas que não dependem da Câmara Municipal mas das próprias famílias e têm que ser proprietários da sua habitação. É uma candidatura que assume valores de 12.000,00 euros. É o agregado familiar que tem que fazer a sua própria candidatura, a Câmara o que faz, e é muito importante, é dar toda a informação e todo o apoio técnico na realização desta. Já se apresentou uma ao SOLAR, neste momento, os nossos técnicos estão a preparar uma segunda candidatura para um novo agregado familiar. Certamente é a primeira resposta da Habitação Social, muito mais está por fazer, mas estamos satisfeitos com a conclusão desta candidatura ao PROHABITA.”

O Senhor Presidente referiu que: “no que diz respeito à formação SIG, estive na sessão de abertura e ficou claro para todos que a Cartografia irá ser um instrumento “genérico”... tudo irá ser cartografado para que tudo aquilo que diga respeito a qualquer dos diferentes domínios que constituem atribuições municipais esteja à distância de um simples botão, esteja muito perto de um qualquer acesso, de uma qualquer recolha... Evidentemente que isto, no fundo, vai tudo “bater” naquela máxima que o mais valioso capital é o da informação... quanto mais “tratada” estiver a informação, maior é a eficácia de qualquer gestão... foi também evidente que os Formadores se revelaram capazes de envolver, de forma mobilizadora e motivadora, todos aqueles a quem se dirige esta aposta na formação.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “a aquisição e reabilitação, efectivamente, são intervenções no Bairro Pré-fabricado cujas soluções são orientadas para a Zona Histórica. Foi decisão deste Executivo,

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de Novembro de 2006

cruzar a solução da habitação destas famílias, com a reabilitação da Zona Histórica, portanto, é para lá que encaminhamos e direccionamos esta intervenção.”

O Senhor Presidente referiu que: “um eficaz e equilibrado cruzamento das políticas sociais e urbanas é um instrumento imprescindível para que haja paz social aquando das demolições... estas, evidentemente, que têm que ter, nos casos em que socialmente tal se justifica, paralela e cumulativamente com a demolição, uma solução social alternativa. Quando não a têm ainda, o caso deverá demorar mais... a demolição só faz sentido quando complementada com uma alternativa habitacional melhor, senão, não valeria a pena e não haveria, nem poderia haver, Paz Social neste Processo. ”

O Senhor Vereador Vítor Espírito Santo referiu que: “gostaria de colocar uma questão que se prende com o aproveitamento de recursos energéticos que estão ao nosso alcance. O Parque Eólico é um projecto interessante, tem os seus benefícios e já é uma realidade, mas a questão que gostaria de colocar é se o gás natural, também um projecto interessante, uma mais valia para o nosso Concelho, se já foram realizados alguns esforços para que seja também uma realidade.”

O Senhor Presidente respondeu, dizendo: “devo dizer que o gás natural é uma preocupação nossa, já com vários anos... agora o que é que acontece? O alargamento da Rede de Gás Natural assenta ainda numa gestão excessivamente economicista... não obstante os esforços que temos vindo a desenvolver, aquilo que se verifica é que toda a lógica de investimento em termos de gás natural tem assente nos grandes centros e depois nos “centros de média dimensão” e depois aparece como que uma terceira fase.

Neste momento, temos já indicadores de que uma parte do eixo Alfarelos/Granja do Ulmeiro já levou os colectores e depois virá a questão da Zona Industrial de Soure e toda a Vila de Soure. Não podendo nem devendo adiantar aqui qualquer data, pois só o devemos fazer quando as coisas estão documentalmente sustentadas, pensamos que há razões para acreditarmos que, pelo menos nestas duas áreas, que têm a ver com a Sede do Concelho e com a zona de Alfarelos/Granja do Ulmeiro, há boas perspectivas...”

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de Novembro de 2006

O Senhor Vereador Eng.º Aurindo Santos referiu que: “pegando nesta questão do gás, verifiquei que em Alfarelos já começaram a fazer ligações à habitação particular mas até aqui o que nós verificávamos era que, normalmente vinha a EDP, que fazia uma vala, depois vinham os telefones e faziam outra vala e o gás e fazia outra vala... o que se verifica agora com esta situação, pelo menos aquilo que pude constatar, é que o gás abriu uma vala para colocar a conduta e agora anda outra vez a abrir valas para fazer as ligações... não sei se a Câmara tem alguma capacidade de influenciar a empresa no sentido de, naquelas mini-condutas, antes de fazerem os subcolectores, falarem com as pessoas para só romperem a estrada de uma vez...

Segurança de Pessoas e Bens... apesar de não ter dados estatísticos concelhios, mas pelo que me é dado a observar, nomeadamente na zona onde passo mais tempo da minha vida, ultimamente (desde Agosto) constata-se com realidade, 3/4 casos dizem-me directamente respeito, quer em Instituições, quer em casas particulares, nomeadamente há duas Instituições de Alfarelos que foram, nos últimos três meses, visitadas pelos “amigos do alheio” quatro vezes, ainda agora estava a chegar e um colega dos Corpos Sociais do Alfarelense a ligar-me porque foi à Sede e, mais uma vez, a porta estava arrombada; felizmente não levam nada porque já de lá tirámos tudo. O Centro Social, no espaço de um mês, foi assaltado duas vezes; já há dados reais mesmo em casas próprias, portanto, não são furtos de valor mas há tentativas e o que eu gostava de dizer, até na continuidade das suas intervenções, quer na inauguração do Posto da GNR, quer já uma questão colocada por mim quando falei do Comando sair de Soure e ir para Montemor-o-Velho e o Senhor Presidente, e muito bem, dizer que o mais importante é o serviço que é prestado, era que continuasse ou que usasse toda a sua força no sentido de sensibilizar o Comando para, eventualmente, incrementar as patrulhas a horas em que há menos pessoas pela rua no sentido de dissuadir os potenciais criminosos a fazerem aquilo que andam a fazer.”

O Senhor Presidente respondeu, dizendo: “esta questão de haver aberturas sucessivas de forma irracional, infelizmente acontece um pouco por todo o País e tem a ver com o facto de essas empresas funcionarem numa lógica de pequenos estados dentro do Estado... porém, devo dizer-vos que, por vezes, não apenas os temos sensibilizado, como temos tomado algumas atitudes firmes e estou-me a lembrar, por exemplo, uma das últimas vezes que a EDP solicitou autorização à Câmara para fazer um conjunto de investimentos em termos de

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de Novembro de 2006

iluminação subterrânea, os nossos técnicos contactaram a administração dos CTT para lhes dizer “proveitem agora sob pena de não autorizarmos que seja reaberto”... portanto, temos vindo como que a pressionar, no sentido de que sempre que haja um investimento de uma dessas empresas, que a outra, que tem infra-estruturas, que o faça em simultâneo, exactamente para não sermos confrontados com “aberturas umas atrás de outras”.

Neste caso, penso que as Câmaras, mais do que emitir Parecer, deveriam poder ter outra força vinculativa na definição temporal das intervenções.

Questão da Segurança de Pessoas e Bens... há uma coisa que volto a corrigir... o Comando não saiu de Soure para Montemor-o-Velho!!!... houve, foi um alargamento do número de Comandos Territoriais, sendo que havia um conjunto de Quartéis da GNR que estavam agregados ao Comando de Coimbra e que passaram a reconcentrar-se de acordo com uma redefinição geográfica em termos de novos Comandos, tendo aparecido um novo Comando de Destacamento Territorial em Montemor-o-Velho, que “apanhou” uma parte da Figueira da Foz, uma parte de Cantanhede, uma parte de Coimbra e uma parte de Soure... Soure mantém o Comando que tem, o número de efectivos, a diferença é que a sua afectação a um Comando Territorial deixou de ser a Coimbra e passou a ser Montemor-o-Velho. Além de compreender a nova centralidade, vi isso até com perspectivas positivas e continuo a ver, porquê? Porque estando o novo Comando Territorial em Montemor-o-Velho e havendo forças do próprio Destacamento Territorial, estando a Freguesia de Alfarelos “dentro” de Montemor-o-Velho, estando a da Granja do Ulmeiro “ali pegada” e havendo aquelas situações, como havia no passado, e continuará a haver, de acidentes ocorridos já no nosso Concelho, mas que tinham de esperar por efectivos bem mais distantes, porque o Comando Territorial era Coimbra... agora estão logo ali para intervir porque é o mesmo Comando Territorial!!!... disse mais, que consideramos um imperativo, o Patrulhamento de Proximidade, e por isso é que têm que ter o número de efectivos que está previsto no Quartel!!!... pois, não obstante apresentarmos dos “melhores índices de criminalidade”, no Litoral Centro, apesar desses bons resultados, ainda aparecem alguns casos nalgumas áreas com um tecido urbano mais dimensionado, na Sede do Concelho e em Alfarelos/Granja do Ulmeiro; portanto, na impossibilidade de haver um Posto da GNR na Granja do Ulmeiro, tive o cuidado de dizer “tendo o novo Quartel em Soure e mudando apenas a afectação em termos de Comando Territorial, estando o novo ali praticamente ao

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de Novembro de 2006

lado de Alfarelos e Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo, em teoria, só temos a ganhar.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “começo por saudar o Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure, uma ocasião sempre muito concorrida e de confraternização entre muitos amigos que partilham, sobretudo, o gosto pelos Bombeiros e também o saber e a importância desta Instituição para o nosso Concelho, como tem dado provas disso nos últimos tempos, portanto, deixar aqui, formalmente, uma saudação muito especial para todos os Bombeiros e Bombeiras que diariamente dão o “corpo ao manifesto” para que bens e pessoas estejam mais seguros no nosso Concelho.

A esse propósito, queria só dar mais uma nota. Já noutra ocasião falámos nisto, e também a propósito desta questão das cheias e do mau tempo, parece-me pertinente que volte a referi-lo. O que se passa é que, segundo parece, vai haver um agravamento das condições climáticas não só no que diz respeito à chuva mas também ao arrefecimento e isso faz com que muitos lençóis de água possam vir a congelar. O que, na altura, tinha chamado à atenção desta Câmara era para a necessidade de se fazer, atempadamente, uma manutenção das valetas de algumas vias principais, de modo a evitar situações como aquelas que acontecem, e quero dar dois ou três exemplos: refiro-me, por exemplo, à estrada Vila Nova de Anços/Barroco que, na última curva, à esquerda, há um acumular de areias derivado ao facto de as valetas estarem completamente entupidas; a estrada Soure/Alfarelos; também em Vila Nova de Anços, já falado pelo meu colega Aurindo Santos, junto ao secador, há escorrência de água que provoca um lençol muito grande.

Sei que já está a ser feita uma intervenção nos Pauis mas também na descida da Cavaleira; no dia 25 de Novembro, com aquelas cheias, aquilo não era uma estrada mas sim um rio de água porque as valetas, os aquedutos estavam entupidos, portanto, há aqui um trabalho de prevenção que acho que era importante de se fazer sob pena de podermos ter alguns dissabores.

Outra questão que queria aqui referir, foi uma situação que eu próprio vivi, portanto, é mais fácil testemunhá-la, é que às vezes o tempo e as suas consequências aparecem inadvertidamente. Há algumas zonas que estão sujeitas a inundações fáceis, também dou dois ou três exemplos, mas a zona antes de Vila Nova de Anços, junto à Quinta de S. Tomé, é uma zona que cria um lençol

22.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de Novembro de 2006

de água; a zona que fica a seguir à ponte de Vila Nova de Anços, que vai para o Cercal, ainda na Quinta-feira ia na estrada e o que acontece é que aquilo encheu de repente e a estrada ficou submersa. Sou conhecedor da área, as consequências não foram graves, agora, aquilo que eu sugeria é que colocassem alguns sinais preventivos, avisando as pessoas que aquele local pode estar com água, sobretudo nesta época do ano, para que as pessoas não fiquem numa situação deveras complicada.

Referi estes exemplos mas há muitos mais, reconheço que não podemos ter mão sobre as condições climatéricas e também não podemos intervir em todo o lado ao mesmo tempo, também não vou referir os caminhos agrícolas que, como sabem, estão completamente degradados com estas chuvas, mas estas são as situações que me parecem mais preocupantes pois podem pôr em risco a segurança de quem por elas passa.

Encaro o meu trabalho na Câmara Municipal com grande seriedade e, apesar do meu sorriso, tento fazer o meu melhor em prol dos cidadãos deste Concelho para que, de facto, não dê por mal empregue o tempo que aqui passamos. De toda a forma, uma outra coisa que o Senhor Presidente disse, que é “o mais precioso capital é a formação” e aqui estamos perfeitamente de acordo. De facto, como eu disse, gosto de levar o meu trabalho a sério e gosto de estar fundamentado para que as minhas intervenções sejam positivas e construtivas, portanto, também concordo perfeitamente com esta situação e, já por várias vezes, solicitámos que nos fizesse chegar alguma informação que reportamos de importante para que o nosso trabalho seja mais facilitado e para que estejamos mais facilmente ao corrente daquilo que se passa na Câmara. Infelizmente, até hoje essa situação ainda não ocorreu e eu permito-me entregar um documento a Vossa Excelência para que, no futuro, possamos estar detentores da informação que solicitámos.”

O Senhor Presidente respondeu dizendo: “não dei qualquer seguimento, não é verdade!!!... em plena reunião de Câmara disse aos Senhores Directores de Departamento que tudo o que sejam Ordens de Serviço... que possam ter algum interesse, que organizem um dossier e que vos facultem; quando muito os Senhores Directores de Departamento terão achado, porventura mal, que não haveria Ordens de Serviço relevantes. Evidentemente que a este requerimento irei dar o Despacho que já havia dado oralmente.

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de Novembro de 2006

Concordo inteiramente consigo na questão de que é preciso apostar cada vez mais na prevenção, por isso é que, não obstante o fortíssimo investimento feito em infra-estruturas, mesmo na Rede Viária, e não obstante as múltiplas parcerias entre a Câmara Municipal e as diferentes Juntas de Freguesia para a cimentação de valetas, julgo que também compreenderá, às vezes, a injustiça de algumas críticas quando se diz que algumas Juntas só cimentam, conservam e reparam valetas!!!... Esta questão da drenagem é importantíssima na durabilidade das vias e, por tabela e extensão, na segurança, quer de pessoas, quer de todos aqueles que utilizam essas vias. As Juntas de Freguesia, prioritariamente, andam quase que atrás dos nossos investimentos, em parceria connosco, a complementá-los com cimentação de valetas. Agora, nós temos é neste momento uma Rede Viária muito densa que torna muito mais difícil estar em todo o lado ao mesmo tempo e, acima de tudo, por mais que haja prevenção, quando acontecem estes excessos climatéricos praticamente toda a resposta é dirigida prioritariamente para os casos problemáticos que daí resultaram. De qualquer forma subscrevo o tipo de preocupações expensas subjacentes à sua intervenção no que toca a esta questão, agora é extremamente difícil, com os recursos económicos e humanos que temos, andar de forma mais intensa.”

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências 2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 24.08.2006

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de acta. -----

Ponto 4. EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

- . EQUIPAMENTO INFORMÁTICO – ASSISTÊNCIA TÉCNICA**
- Ajuste Directo**

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de Novembro de 2006

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
EQUIPAMENTO INFORMÁTICO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ANO 2007
- ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista ao fornecimento do serviço acima mencionado, proponho a V. Exa aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de Procedimento Prévio à Contratação

Relativamente ao fornecimento em epígrafe sugiro a adopção da modalidade *Ajuste Directo*, uma vez que o valor estimado para a aquisição - 850 euros - é inferior a 4.987,98 € (cfr. alínea a) do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08.06).

A escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, está dentro do âmbito das competências do Presidente da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior ao limite estabelecido para este órgão - 149.639,37€ (cfr. alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).

2. Consultar as seguintes Entidades

Sugiro que se convidem a apresentar propostas, as seguintes empresas:

- . Realestudo, Lda
- . Servidor Informática
- . Lourisystems, Lda

À Consideração Superior,
O Chefe de Repartição
(Gil Soares)
06/11/24

O Senhor Presidente referiu que: “trata-se da assistência técnica necessária e adequada a todos os equipamentos informáticos que existem nos treze Jardins de Infância, para o ano de 2007.

Assim, propõe-se que se aprove um ajuste directo para o presente fornecimento.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de Novembro de 2006

Ponto 5. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO

. LIGAÇÃO À INTERNET - 1.º CEB – ASSISTÊNCIA TÉCNICA - Ajuste Directo

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO/ENSINO BÁSICO
LIGAÇÃO À INTERNET - 1.º CEB
ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ANO 2007
- ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista ao fornecimento do serviço acima mencionado, proponho a V. Exa aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de Procedimento Prévio à Contratação

Relativamente ao fornecimento em epígrafe sugiro a adopção da modalidade *Ajuste Directo*, uma vez que o valor estimado para a aquisição - 2.000 euros - é inferior a 4.987,98 € (cfr. *alínea a) do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08.06*).

A escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, está dentro do âmbito das competências do Presidente da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior ao limite estabelecido para este órgão – 149.639,37€ (cfr. *alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho*).

2. Consultar as seguintes Entidades

Sugiro que se convidem a apresentar propostas, as seguintes empresas:

- . Realestudo, Lda
- . Servidor Informática
- . Lourisystems, Lda

À Consideração Superior,
O Chefe de Repartição
(Gil Soares)
06/11/24

O Senhor Presidente referiu que: “trata-se da assistência técnica às Escolas Básicas do 1.º Ciclo, um serviço que já existe há vários anos. Assim, propõe-se que se aprove o ajuste directo para o presente fornecimento.”

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de Novembro de 2006

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 6. CULTURA – MUSEU MUNICIPAL . Aquisição de Equipamento Informático - Consulta Prévia

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: CULTURA/MUSEU MUNICIPAL
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO / POS-C
5 COMPUTADORES, 1 IMPRESSORA DE REDE E 1 SCANNER
- ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista ao fornecimento dos bens acima mencionados, proponho a V. Exa aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de Procedimento Prévio à Contratação

Relativamente ao fornecimento em epígrafe sugiro a adopção da modalidade Consulta Prévia a três fornecedores, uma vez que o valor estimado para a aquisição - 5.800 euros - é inferior a 12.469,95 € (cfr. alínea c) do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08.06).

A escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, está dentro do âmbito das competências do Presidente da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior ao limite estabelecido para este órgão – 149.639,37€ (cfr. alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).

2. Consultar as seguintes Entidades

Sugiro que se convidem a apresentar propostas, as seguintes empresas:

- . Realestudo, Lda
- . Servidor Informática
- . Lourisystems, Lda

À Consideração Superior,
O Chefe de Repartição
(Gil Soares)
06/11/24

e

Assunto: CULTURA
MUSEU MUNICIPAL
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO / POS-C

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de Novembro de 2006

Relativamente ao assunto supracitado e por indicação superior, foi efectuado um estudo ao mercado com o intuito de apurar qual a solução mais apropriada e vantajosa, para a criação de um espaço público de acesso à Internet no Museu Municipal de Soure, com a instalação de 5 pontos de acesso livre aos Municípios.

Desta forma e após uma cuidadosa análise das diversas soluções existentes no mercado nacional, tendo em consideração as características técnicas previstas na candidatura ao POS/C, verificou-se que os equipamentos abaixo descritos, representam a melhor solução para o objectivo pretendido.

5 Unidades - Computador Intel P4 3,0GHz

- Processador Intel Pentium 4 3,0GHz ou equivalente
- Memória 512 Mb DDR533
- Disco 160Gb 7200rpm
- Placa de Som
- Placa de Rede
- Drive de Disquetes 3' ½
- Gravador DVD
- Teclado
- Rato USB C/Scroll

5 Unidades - Monitor TFT 17" Multimédia (C/ Colunas Integradas)

5 Unidades - Software Windows XP Home Edition

5 Unidades - Software Microsoft Office 2003 Small Edition

1 Unidade - Impressora de Rede HP Colour Laserjet 2600n Séries ou equivalente

1 Unidade - Scanner HP 3800 ou equivalente

À Consideração Superior

(Vitor Miranda, Eng.º Técnico Electrotécnico)

24.11.2006

O Senhor Presidente referiu que: “a Candidatura apresentada ao Programa Operacional Sociedade de Informação para o Museu Municipal já foi aprovada, agora trata-se de procedermos à aquisição do equipamento informático.

Assim, propõe-se que se aprove a consulta prévia para o presente fornecimento.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de consulta prévia, conforme decorre da informação técnica dos serviços. - - - - -

Ponto 7. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS

. **Empreitada de Iluminação do Polidesportivo da Palmeira**

- **Homologação do Auto de Recepção Provisória**

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de Novembro de 2006

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: DESPORTO E TEMPOS LIVRES
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS
ILUMINAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DA PALMEIRA
RECEPÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de **30.07.2004**, à empresa **Irmãos Heleno, Lda**, pelo valor de **12.000,00€**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
22.11.2006

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.

Ponto 8. DESPORTO E TEMPOS LIVRES
. APOIO AO INVESTIMENTO
- 2006 - (3)

DESPORTO E TEMPOS LIVRES
Apoios ao Investimento //2006 - (3)
Proposta

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de Novembro de 2006**

ENTIDADE	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL
Centro Cultural, Desportivo e Recreativo do Moinho de Almojarife – Secção Desportiva – Samuel Futebol Clube	6.000 €

O Presidente
(João Gouveia, Dr.)
2006.11.28

O Senhor Presidente referiu que: “no final de Outubro deu entrada na Câmara Municipal, um fax da Secção Desportiva do Centro Cultural, Desportivo e Recreativo de Moinho Almojarife, em que nos informavam que tinham sido, mais uma vez, assaltados.

Reunimos, logo após, com a Direcção da Colectividade, porque estava em causa, pura e simplesmente, terem que suspender/cancelar a participação na prova que estavam a disputar. Trata-se de um investimento de $\approx 10.000,00$ euros, tendo-lhes adiantado que iria ser proposto um apoio de natureza excepcional, mas que deveriam tratar do seguro...

Apesar de já terem um prejuízo provocado por assaltos sucessivos de $\approx 4.000,00$ euros, nunca tinha ficado comprometida a utilização dos Balneários, pois os furtos eram de bolas, equipamentos, bebidas e destruição... desta vez levaram tudo, ou seja, caldeira, termoacumulador a gás, tubos de água, tubagem de alimentação de gás, torneiras, misturadoras, sistemas de segurança, a porta...

Trata-se de uma actividade completamente amadora, desenvolvida num extremo do Concelho, sendo que, a nosso ver, não deveríamos deixar de apoiar uma das poucas actividades desenvolvidas no Moinho de Almojarife. Julgamos até que se tratará de uma “obrigação” social...

Assim, propõe-se que se aprove a atribuição de um apoio de natureza excepcional no valor de 6.000,00 euros.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “a primeira observação era que quando recebemos a documentação para a reunião de Câmara, estranhámos que a proposta não viesse com nada apêndice. Neste momento, achávamos que era ainda mais pertinente que viesse qualquer coisa que justificasse esta proposta porquanto nós desconhecíamos completamente o

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de Novembro de 2006

que é que lhe estava subjacente. Como compreende decidir em cima da proposta que acaba de apresentar ou decidir com alguma antecedência para podermos reflectir sobre a natureza do apoio é completamente diferente, de modo que, sugeríamos, mais uma vez, que desenvolvesse esforços para que os serviços facultassem informação suficiente para que possamos decidir em consciência plena.

A outra questão que eu queria aqui levantar é esta: compreendo perfeitamente as razões subjacentes a este apoio, de facto, ser espoliado dos poucos proventos e equipamentos que têm, acho que é deplorável.

Todavia levanta-se aqui outra questão, e também compreendo o facto de estarmos a falar do Moinho de Almojarife que é uma região ultraperiférica do nosso Concelho, mas a questão que se me coloca é que, eventualmente, podemos estar a criar situações de excepção que a verificarem-se noutras sítios teremos que tratar da mesma forma. Estou-me a lembrar, por exemplo, que fui à Malavenda, e aquela cozinha custou 5.000 contos, também está numa região ultraperiférica e numa zona isolada e poderá ser assaltada e teremos que ter o mesmo tratamento. Aquilo que se me questiona é: não temos que ter também um papel pedagógico no sentido de sensibilizar as entidades para que possam fazer um seguro destes equipamentos? Estamos a falar de muito dinheiro. Eventualmente, os subsídios que recebem para o apoio ao funcionamento, em muitos deles, uma parte podia ser “desviada” para o pagamento de um seguro que prevenisse estas situações até porque o Centro Cultural, Desportivo e Recreativo do Moinho de Almojarife não é a primeira vez que é assaltado, já quando havia formação nas instalações que possuem dentro do Moinho de Almojarife também foram assaltados, portanto, não é uma situação nova, não é uma situação de excepção, é uma situação que infelizmente está a ocorrer e que vem dar razão às nossas preocupações. Quando o Senhor Vereador Eng.º Aurindo refere o aumento desta pequena criminalidade, enfim, pode não ser muito significativa mas causa alguma intranquilidade nas pessoas, de facto, esperemos que a afectação do Posto de Soure ao Comando Territorial de Montemor-o-Velho venha a ter os benefícios que vossa excelência já enumerou mas, neste momento, não está a ter. A nossa preocupação é que situações destas estejam bem clarificadas para que no futuro não tenhamos que estar sistematicamente a apoiar Instituições e Associações que são vandalizadas, estamos a suportar encargos que, na nossa perspectiva, deviam ser acautelados.”

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de Novembro de 2006

O Senhor Presidente respondeu dizendo: “daquilo que o Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho disse resulta apenas uma questão que deve ser considerada, que é a da definição de regras... mas, nós devemos definir regras para tudo aquilo que é regular e sistemático, e nós acreditamos que o roubo/furto, tratando-se de um crime, não deva ser tratado como um acontecimento regular e sistemático. Como disse, esta Instituição foi várias vezes assaltada mas nunca teve este tratamento de excepção que estou a propor para um caso de excepção, de resto, todas as Instituições, aquando da atribuição de apoios ao investimento e das parcerias para o que quer que seja, têm vindo a ser sensibilizadas de que devem, tanto quanto possível, contratualizar seguros que, de alguma forma, tornem colectivos os riscos individuais...”

Relativamente à questão do Comando... dado que nenhuma política nacional dos sucessivos Governos veio dar acolhimento à nossa pretensão de um novo Posto da GNR, na Granja do Ulmeiro... afigura-se-nos, que poderá aquela área do Concelho de Soure, Alfarelos/Granja do Ulmeiro, ter a ganhar, no plano da eficácia operacional, com essa mudança de afectação de Comando Territorial... o que disse, e mantenho, foi que estar afecto à unidade de Destacamento Territorial de Coimbra ou a uma nova de Montemor-o-Velho, em teoria, até só poderá trazer benefícios.

Relativamente a este caso, é evidente que isto não significa que tenhamos que abrir aqui um precedente... agora se uma vez, duas vezes por ano acontecer isto, acho que, do nosso ponto de vista, não obstante continuarmos a insistir na sensibilização para que previnam estas ocorrências, também não podemos, de forma radical, fechar totalmente a porta, sendo neste contexto que apresentamos esta proposta, não assente num quadro de regras porque não podemos regar o crime, mas assente nesta ambiência de alguma compreensão paralela à sensibilização em que devemos continuar a insistir.

A não distribuição da cópia do ofício tem apenas a ver com isto: como sabem, sempre que aparecem propostas de apoio ao investimento, sejam com três ou quatro Instituições... não tem sido hábito essa entrega, o que tem sido hábito é fazer a descrição daquilo que consta dos pedidos e dos critérios que conduziram à apresentação das propostas em concreto.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo
Senhor Presidente.**

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de Novembro de 2006

Ponto 9. ACÇÃO SOCIAL

. Alienação a Título Gratuito de uma Parcela de Terreno

- Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade da Freguesia da Vinha da Rainha

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: ACÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E DE SOLIDARIEDADE DA FREGUESIA DA VINHA DA RAINHA
ALIENAÇÃO A TÍTULO GRATUITO DE UMA PARCELA DE TERRENO

O Município de Soure é proprietário de um **prédio urbano**, que integra o seu domínio privado, composto por um **edifício** (s.c. **237 m²**) onde anteriormente funcionava a Junta de Freguesia e o Posto Médico e um **logradouro** com a área de **393 m²**, sito no lugar e na freguesia da Vinha da Rainha, **inscrito** na matriz predial respectiva sob o **artigo 8 e omissos¹** na Conservatória do Registo Predial.

O logradouro do referido imóvel já se encontra ocupado com o equipamento construído por aquela entidade, cuja cedência nunca chegou a ser formalizada. Por outro lado, dada a exiguidade do espaço actualmente ocupado, aquela Instituição Particular de Solidariedade Social vem solicitar, a este Município, a alienação a título gratuito da totalidade do referido imóvel, incluindo o edifício, já que o mesmo se encontra contíguo às suas instalações.

Como foi referido em anteriores informações, tratando-se de uma doação ela só se poderá efectuar desde que a mesma possa assegurar a realização de algumas atribuições municipais. Na verdade, sendo o Município uma pessoa colectiva territorial que visa a prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das respectivas populações, só poderá realizar actos que estejam incluídos nas suas atribuições (cf. artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e artigo 235.º da CRP). Possuindo os municípios, acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 13.º e n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, atribuições no âmbito da Acção Social, podem os mesmos apoiar a construção de equipamentos na área de intervenção daquela instituição, designadamente através da alienação da parcela de terreno em causa.

No que respeita à competência sobre a decisão de alienação ela pertence à Câmara Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, tendo em conta a avaliação efectuada pelos serviços técnicos².

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
24.11.2006

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de Novembro de 2006

¹ Foi realizada no passado dia 24 de Novembro, uma escritura de justificação para inscrição do imóvel a favor do Município.

² De acordo com a avaliação, o valor atribuído à parcela de terreno em causa é de 51.100,00 euros, ou seja, inferior ao limite (actualmente fixado em 321.920,00 euros), estabelecido para a competência daquele órgão.

e

Assunto: ANTIGA ESCOLA DA VINHA DA RAINHA
- AVALIAÇÃO DO PRÉDIO

Considerando:

- As características físicas do imóvel - áreas de construção e estado de conservação;
- A área do terreno;
- A sua localização;
- A idade das construções;
- A sua afectação.

Atribui-se um valor de **51.100,00€** para o prédio total.

(Mário Monteiro, Eng. Civil)
2006.11.16

O Senhor Presidente referiu que: “como sabem, há um imóvel na Vinha da Rainha que teve partes que foram utilizadas, ao longo dos tempos, pela Sede de Junta de Freguesia e pela Extensão de Saúde. Recentemente, como é do conhecimento de todos, foram também concluídas uma nova Sede de Junta de Freguesia e uma nova Extensão de Saúde, tendo-se, assim, liberto os espaços anteriormente ocupados. Agora aparece, com justificação clara em termos de utilização, a IPSS local a pedir que se aprove a alienação a título gratuito de uma parcela de terreno.

Assim, propõe-se que se aprove, com base na ambiência legal aplicável, a alienação desta parcela de terreno a título gratuito.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “o que está aqui proposto é a alienação a título gratuito de um determinado espaço e a minha questão prende-se com um sentido que já aqui expressei várias vezes que é o tratamento de paridade entre as Instituições do nosso Concelho que trabalham na Acção Social, compaginando isto, evidentemente, com a necessidade de valorizar e preservar o património municipal nestas circunstâncias.

O que eu quero deixar claro é que parece que há aqui uma situação em que temos que ter algum cuidado porque, no futuro, mais situações destas poderão

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de Novembro de 2006

ocorrer em circunstâncias que, na minha perspectiva, poderão configurar um quadro diferente e de justificação de algo. Há alguns anos era hábito a Câmara Municipal aprovar um subsídio de 10% do investimento feito pelas Instituições e era neste quadro que entendia que deveríamos continuar a trabalhar, de forma a que, de facto, o tratamento dado às Instituições de todo o Concelho fosse de igual modo. Estou a lembrar-me, por exemplo, que a APPACDM de Soure já possui uma placa na Escola n.º 1, poderá ser que daqui a uns tempos venha pedir a esta Câmara para ceder gratuitamente aquele espaço e isso poderá, de alguma forma, criar situações de desigualdade de tratamento com algumas Instituições que do seu próprio bolso terão que pagar terrenos e equipamentos. A minha questão é: como é que vamos tentar distribuir “o mal pelas aldeias” para que todos fiquem em situação de igualdade?”

O Senhor Presidente respondeu dizendo: “anteriormente, a Câmara Municipal, de alguma forma, demitia-se de hierarquizar a priorização dos investimentos no domínio da Acção Social... aquilo que fazia era sempre que uma qualquer IPSS tinha um apoio ao investimento aprovado pela Administração Central, independentemente daquilo que pensávamos, nós complementávamos de forma automática com 10% esse apoio e, temos vindo a manter essa lógica.

Entretanto, decorrida essa fase, evoluiu-se para a Rede Social, passámos a ter alguma coisa a dizer em termos de priorização de investimentos, mas fomos alertando que em vez de termos sete ou oito com 10%, haveria a possibilidade de em sede de Rede Social termos o nosso entendimento, por isso é que temos hoje um Plano de Desenvolvimento Social, que evidencia o que é prioritário. Dou-lhe o caso da deficiência, nós temos várias IPSS's no Concelho que respondem nas valências cresce, apoio domiciliário... mas só temos uma para a deficiência e que não tem lar para este tipo de resposta...

É natural que venhamos a aprovar a alienação a título gratuito desse imóvel à APPACDM de Soure, como é natural que venhamos a aprovar a doação à Santa Casa da Misericórdia de Soure de uma parcela no espaço da antiga Escola Secundária, no âmbito de um projecto mais vasto... como qualquer outra situação semelhante que configure uma resposta que consideremos essencial no Concelho, possa vir a ter o mesmo tratamento.

Cada caso terá a sua avaliação mas, acima de tudo, deverá haver uniformidade nos parâmetros de avaliação; não haverá da parte da Câmara Municipal qualquer

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de Novembro de 2006**

atitude preferencial por esta ou aquela Instituição... em detrimento desta ou daquela, como nunca houve!!!...”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a alienação a título gratuito de uma parcela de terreno à Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade da Freguesia da Vinha da Rainha, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. - - - - -

Ponto 10. URBANIZAÇÃO E URBANISMO – ILUMINAÇÃO PÚBLICA
. Aquisição de Candeeiros e Luminárias
. Iluminação da Área Adjacente ao Castelo de Soure
- Homologação do Auto de Recepção Provisória

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
AQUISIÇÃO DE CANDEEIROS E LUMINÁRIAS
ILUMINAÇÃO DA ÁREA ADJACENTE AO CASTELO DE SOURE
RECEPÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho de **08.09.2005**, ratificado em reunião de Câmara de **14.09.2005**, à empresa **Irmãos Heleno, Lda**, pelo valor de **17.486,07€**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
22.11.2006

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.
- - - - -
- - - - -

Ponto 11. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de Novembro de 2006

. Bairro Pré-Fabricado . Demolição de 2 Casas Pré-Fabricadas - 3.ª Fase - Ajuste Directo e Adjudicação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO
BAIRRO PRÉ-FABRICADO
DEMOLIÇÃO DE 2 CASAS PRÉ-FABRICADAS - 3.ª FASE
AJUSTE DIRECTO

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de Procedimento Prévio à Contratação:

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **ajuste directo (sem consulta obrigatória)**, uma vez que o valor estimado para as obras é de **2.750,00 euros**, inferior ao limite máximo de **4.987,98 euros** estabelecido para o recurso ao ajuste directo sem consulta obrigatória (*vide* alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - (*vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma).

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte cabimento no orçamento para o presente ano de 2006 pela rubrica **03.01.11.02.99**.

2. Processo

Aprovar documento em anexo.

3. Consultar a(s) seguinte(s) Entidade(s)

Sugerimos a consulta, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, à seguinte empresa:

. ANOG - De Albino Nunes Oliveira Guardado

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
15.11.2006

e

Assunto: BAIRRO PRÉ-FABRICADO NA VILA DE SOURE

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de Novembro de 2006

- DEMOLIÇÃO DE DUAS CASAS - FASE 3

No seguimento de anteriores demolições efectuadas no local em assunto, em cumprimento de ordem superior, procedeu-se à elaboração do necessário mapa de trabalhos e correspondente orçamento para continuação das demolições.

Assim, propõe-se, em conformidade com o mapa de trabalhos em anexo, a demolição de mais duas casas no Bairro Pré-fabricado na Vila de Soure.

O valor estimado para os trabalhos totaliza **2.750,00€**, sugerindo-se a sua execução por ajuste directo.

À Consideração Superior,
(Mário Monteiro, Eng. Civil)
2006.11.07

e

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO
BAIRRO PRÉ-FABRICADO
DEMOLIÇÃO DE 2 CASAS PRÉ-FABRICADAS - 3.ª FASE
ADJUDICAÇÃO

Por despacho de 15.11.2006, foi decidido recorrer à figura do **ajuste directo (sem consulta obrigatória)** como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A empresa consultada apresentou a proposta seguinte:

Empresa	Valor	Prazo
ANOG - De Albino Nunes Oliveira Guardado	2.887,50	10 Dias

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta, embora ligeiramente superior ao estimado (2.750,00 euros), é aceitável, pelo que os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **ANOG - De Albino Nunes Oliveira Guardado**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - *vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **ANOG - De Albino Nunes Oliveira Guardado**;

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de Novembro de 2006

3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **2.887,50 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
16.11.2006

O Senhor Presidente referiu que: “propõe-se que se aprove ratificar os despachos da Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, de ajuste directo e adjudicação.”

**Deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos de ajuste
directo e de adjudicação.**

Ponto 12. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA

. REMODELAÇÃO DAS REDES EXISTENTES

. Operacionalização do Novo Furo do Casal Cimeiro com Ligação da Conduta ao Reservatório da Santilhana - Homologação do Auto de Recepção Definitiva

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO - REMODELAÇÃO DAS REDES EXISTENTES

OPERACIONALIZAÇÃO DO NOVO FURO DO CASAL CIMEIRO COM LIGAÇÃO DA CONDUTA AO RESERVATÓRIO
DA SANTILHANA

HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 30.04.2001 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. art. 226.º, n.º 1 do art.º 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,
O Director de Departamento

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de Novembro de 2006

(Marcus Tralhão, Dr.)
20.11.2006

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto para efeitos da recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. - - - - -

Ponto 13. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÀGUA . Nova Adutora - Casal do Redinho/Ribeira da Mata - Homologação do Auto de Recepção Definitiva

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÀGUA
NOVA ADUTORA CASAL DO REDINHO/RIBEIRA DA MATA
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 31.10.2001 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. art. 226.º, n.º 1 do art.º 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
20.11.2006

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto para efeitos da recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. - - - - -

Ponto 14. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÀGUA . Abertura de Furos

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de Novembro de 2006

.Execução de um Furo de Pesquisa e Eventual Captação de Água Subterrânea em Casal Cimeiro - Figueiró do Campo - Homologação do Auto de Recepção Definitiva

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA

ABERTURA DE FUROS

EXECUÇÃO DE UM FURO DE PESQUISA E EVENTUAL CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA EM CASAL
CIMEIRO - FIGUEIRÓ DO CAMPO

HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 13.12.2000 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. art. 226.º, n.º 1 do art.º 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
20.11.2006

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto para efeitos da recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. - - - - -

Ponto 15. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA

.Execução de um Furo de Pesquisa e Eventual Captação de Água Subterrânea em Vila Nova de Anços - Homologação do Auto de Recepção Definitiva

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA

EXECUÇÃO DE UM FURO DE PESQUISA E EVENTUAL CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA EM VILA NOVA
DE ANÇOS

HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de Novembro de 2006

Por deliberação de 19.11.2003 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. art. 226.º, n.º 1 do art.º 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
20.11.2006

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto para efeitos da recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. - - - - -

Ponto 16. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA

.Execução de um Furo de Pesquisa e Eventual Captação de Água Subterrânea na Pouca Pena - Soure - Homologação do Auto de Recepção Definitiva

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA
EXECUÇÃO DE UM FURO DE PESQUISA E EVENTUAL CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA NA POUCA PENA
- SOURE
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 31.07.2000 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. art. 226.º, n.º 1 do art.º 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de Novembro de 2006

20.11.2006

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto para efeitos da recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. - - - - -

Ponto 17. DEFESA DO MEIO AMBIENTE

. Consulta Pública no Âmbito do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto “Ampliação da Pedreira nº 2986 - Serra do Carvalhal”

- Parecer/Conjunto de Sugestões

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: DEFESA DO MEIO AMBIENTE

CONSULTA PÚBLICA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO “AMPLIAÇÃO DA PEDREIRA N.º 2986 - SERRA DO CARVALHAL”
ENVIO DE PARECER/CONJUNTO DE SUGESTÕES

Decorreu de 22 de Setembro a 27 de Novembro do corrente ano, o período de consulta pública no âmbito do procedimento de avaliação do impacte ambiental do projecto de ampliação da pedreira n.º 2986 - Serra do Carvalhal, explorada actualmente pela empresa LRP - Britas do Centro, Lda.

Dado o impacto que reveste a exploração em curso das pedreiras existentes, foi adjudicada à empresa Geodinâmica, Lda, a elaboração de um parecer sobre o referido projecto, bem como dos possíveis efeitos directos e indirectos sobre o ambiente natural e social da ampliação pretendida, bem como das medidas destinadas a evitar, minimizar e compensar tais impactes.

Não tendo dado entrada nestes serviços, até ao termo da Consulta Pública, qualquer exposição sobre o projecto em avaliação, foi enviado hoje mesmo, dia 27 de Novembro, o parecer/conjunto de sugestões elaborado por este Município e de que juntamos cópia.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
27.11.2006

O Senhor Presidente referiu que: “está a decorrer uma consulta pública no âmbito do procedimento de avaliação de impacte ambiental do projecto de ampliação da pedreira - Serra do Carvalhal. O que acontece é que a Câmara

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de Novembro de 2006

Municipal tem tido, ao longo do tempo, posições muito claras... por um lado não queremos, nem pensar nisso, levar ao fecho de empresas, mas, por outro lado, queremos que haja legalidade e respeito pelo meio ambiente. É evidente que quando percebemos que nos é pedido que divulguemos uma consulta pública de impacto ambiental, para além da divulgação, não podemos deixar de nos pronunciar sob pena de amanhã sermos acusados de, por omissão, termos estado a contribuir para uma eventual avaliação que não tenha salvaguardado aquilo que entendemos que devesse ter sido defendido.

Dei instruções, ao longo deste processo, ao Senhor Director de Departamento, Dr. Marcus Tralhão, para, nos termos da lei, consultar o mercado, por forma a ficarmos habilitados com um parecer elaborado por uma empresa capaz de avaliar tecnicamente este projecto de ampliação. Foi com a preocupação de sempre que encomendámos um trabalho em que solicitámos, para além do trabalho, um resumo que nos ajudasse a apresentar um conjunto de sugestões/exigências que, na prática, fosse como que um Parecer. Foi com base em todo este trabalho técnico, que fizemos o ofício, que é um conjunto de sugestões, no fundo, um Parecer, ainda que, em bom rigor, legalmente, não haja lugar a Parecer... mas, de alguma forma, estamos a tentar que quem tem a responsabilidade de avaliar este estudo de impacto ambiental não deixe de perceber duas coisas: primeiro, que há um conjunto de aspectos técnicos que este estudo deveria contemplar e não contempla ainda; segundo, a ampliação solicitada está materializada já numa área muito significativa e na área onde se encontra não tem sequer procurado respeitar aquilo que se propõe a fazer no estudo que está a ser apreciado!!!... Como é evidente, nós entendemos que quem está a avaliar isso tem que ter conhecimento, porque se a Câmara Municipal não dissesse isto claramente, do nosso ponto de vista, estaria a ser conivente por omissão, daí nós concluirmos estas sugestões dizendo que mantemos o entendimento constante da comunicação já enviada à empresa em que eles deviam parar de imediato e, por outro lado, quanto ao projecto, é aquele que resulta do primeiro parágrafo do ofício, isto é, a decisão sobre esse procedimento não deverá ignorar, antes deverá contemplar todas as nossas chamadas de atenção e sugestões apresentadas.

Assim, propõe-se que se aprove ratificar este Parecer/Conjunto de Sugestões.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “este é um documento arrasador, realista para a situação que temos no que toca a degradação

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de Novembro de 2006

ambiental, a vários níveis, no nosso Concelho. Esta questão, tal como disse, tem sido levantada ao longo dos anos por verificarmos que a situação se tem agravado cada vez mais, isto é, existe um desrespeito pelas normas existentes. Da nossa parte estaremos de acordo com o que acabou de dizer, daremos toda a força à actuação camarária e à posição que o Senhor Presidente irá defender e que este documento defende mas, além disso, penso que a Câmara Municipal tem que usar, e deve usar, todos os meios que tem ao seu alcance para divulgar a sua posição. Temos que ser mais activos. É muito importante aprovarmos este documento, estarmos todos de acordo com ele, mas depois o que vamos ter na prática é que não passa lá para fora a nossa preocupação/acção sobre o que está a acontecer, como crime ambiental nas nossas pedreiras, com o nosso Concelho, na nossa Serra. Penso que isto tem que ser divulgado junto dos órgãos de comunicação social. Temos que usar todos os meios para que se pressione o Governo sobre este assunto e se for preciso até, convidar algum responsável governamental para verificar com os seus olhos aquilo que está ali à vista de toda a gente...”

O Senhor Presidente respondeu dizendo: “em matéria de divulgação, do meu ponto de vista, deveremos usar de alguma prudência, porquê?... Este processo das pedreiras tem, como disse e bem, a componente emprego directo e indirecto; directo são cerca de 70 pessoas e depois há mais indirectos... agora a questão que se coloca é apenas esta: a intenção não é, e nunca foi, promover o fecho da exploração da pedreira, a intenção é, de uma vez por todas, que eles percebam que se não respeitarem as regras legalmente aplicáveis que correm esse risco. O que acontece é que não obstante comunicações sistemáticas da Câmara Municipal, não obstante as multas sistemáticas do Ministério da Economia... o Ministério da Economia e a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional, entenda-se Ambiente, conhecem a questão. Penso que este conjunto de sugestões é muito limitador/condicionador de qualquer decisão, não vejo que quem tenha que se pronunciar sobre esta avaliação de impacto ambiental fique com uma ambiência ligeira....”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “há uma questão que temos que ponderar, nós somos defensores do mercado de livre concorrência, mas de concorrência leal e a questão que se nos coloca é que temos que ter um grande sentido de equilíbrio porque todos nós necessitamos deste recurso natural

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de Novembro de 2006

que é a pedra. Infelizmente ainda não foi criado um substituto artificial que pudesse obstar a que as nossas montanhas sejam esventradas e, portanto, temos que recorrer à pedra. Agora aquilo que eu acho, e sempre o defendi e continuo a defender, é que a legislação deve ser cumprida e deve ser cumprida não só na perspectiva de regulamentar a exploração mas também repor a requalificação paisagística das pedreiras, com sentido de grande equilíbrio entre a necessidade de mantermos os postos de trabalho e também alguns benefícios económicos para o Concelho porque se pagam impostos, os quais são colocados ao serviço da comunidade noutras áreas. Este parecer tem, na minha perspectiva, que equacionar este equilíbrio de modo a que, de facto, seja reposta a legalidade em benefício das comunidades onde as pedreiras se inserem e se algumas das questões que são levantadas no Parecer me parecem correctas, outras são, se calhar, um pouco exageradas. Penso que se for pela legalidade e prevenir o futuro em termos de requalificação paisagística daquela zona e, simultaneamente, conseguirmos manter os postos de trabalho, não há, da nossa parte, objecção ao Parecer.”

O Senhor Presidente respondeu dizendo: “a questão não é só para repor a legalidade... não podemos, nem devemos, demitirmo-nos de cumprir o nosso papel... temos que procurar ser um agente de equilíbrio, queremos emprego, mas também queremos defesa do meio ambiente. Agora, há situações... o que a oposição não diria se amanhã percebessem que tinha havido uma consulta pública e que o responsável máximo tinha “assobiado para o lado”... uma consulta pública não determina que emitamos Parecer, eu é que entendi que não devíamos desaproveitar o decurso da mesma para emitir um conjunto de sugestões a que, sem pompa, mas apenas com circunstância, lhe demos também o nome de Sugestão/Parecer.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a ratificação do presente
Parecer/Conjunto de Sugestões.**

**Ponto 18. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2006
. Apreciação de Propostas de Alteração - 10.ª/10.ª -**

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de Novembro de 2006

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar as propostas de alteração - 10.ª/10.ª - .

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Município Rui Branco, da Granja do Ulmeiro, referiu que: “como não concordamos com os índices de localização na Granja do Ulmeiro, fizemos este abaixo-assinado, que não estará completo porque isto foi tratado em cerca de quinze dias, continuamos a informar as pessoas do que se está a passar, quais são as implicações que isto tem porque a maior parte não sabe o que é que acontece; ficam alarmadas quando aparecem valores exorbitantes de imposto para pagar mas não sabem porque é que isso está a acontecer.

Já têm havido segundas avaliações, temos tido contacto com quem as faz; as opiniões são feitas *off de record* e, realmente, os índices de localização estão, de algum modo, exagerados. Continuam a ser atribuídos aqueles valores e nós não conseguimos fazer redução das casas e conseqüente imposto a pagar.

Resolvemos, então, fazer esse abaixo-assinado e tentar, de algum modo, que a Câmara Municipal intercedesse junto da CNAPU para fazer revisão dos índices porque, de algum modo, não consideramos que estejam muito correctos na sua atribuição, principalmente na Granja do Ulmeiro, que temos o mesmo índice de localização que a Sede do Concelho. Segundo as nossas pesquisas na Internet, não acontece isso em mais lado nenhum, portanto, hoje as sedes dos Concelhos têm sempre um índice mais elevado, também pelas infra-estruturas que têm criadas que, normalmente, são sempre mais elevadas que nos outros locais.

Passa-se o mesmo em Alfarelos mas eu não estou mandatado para falar sobre Alfarelos e então é a Freguesia da Granja do Ulmeiro que nos traz cá.

Verificamos que, em relação aos índices de localização, as discrepâncias são muito grandes. A Freguesia da Granja do Ulmeiro tem um índice de 0,5 e Figueiró do Campo tem 0,8. O que é que acontece? Temos uma habitação que está avaliada com um índice de localização na Freguesia da Granja do Ulmeiro e se a mesma habitação estivesse do outro lado da rua, estava avaliada em 25% a menos e isso, em questão de Imposto, era exactamente o mesmo. Fiz umas contas com uns valores hipotéticos, de 200.000 euros na avaliação de uma

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de Novembro de 2006

habitação; de um lado da rua valia 200.000 euros, do outro lado valia 150.000 euros e em questão de Imposto a pagar era de 1.000 euros, à Taxa de Indexação de 0,5, e a outra ia pagar 750 euros. Isto ia-se tornar ainda mais injusto quando os valores se aproximassem dos 3 anos, 6 anos ou 0 anos de isenção.

O que nós propúnhamos, já que a Câmara Municipal não teve influência nenhuma na atribuição destes valores, era que a Câmara, de algum modo, intercedesse junto da CNAPU para rever estes valores e atribuir outros considerados mais justos, nós não somos ninguém para estar a dizer que o justo era pagarmos pouco na Freguesia da Granja do Ulmeiro e muito nos outros sítios.

Só queremos que se paguem valores justos, não consideramos que estejamos ao nível da Sede do Concelho, assim como não consideramos que estejamos ao nível de outras populações que têm valores mais baixos mas que, se calhar, até poderiam baixar mais.

A título de sugestão, se não estiverem muito dentro do assunto, sugiro que vão à Internet, que incluam os valores das residências individuais de cada um e verifiquem quanto é que iriam pagar e em quanto é que estaria a avaliação da casa.

Em relação a esse abaixo-assinado, vamos continuar a informar as pessoas; quando tivermos mais assinaturas, farei com que o mesmo chegue à Câmara Municipal para, de algum modo, poder dar alguma informação.

Se fosse possível, agradecia que fôssemos informados, se a Câmara Municipal concorda com as nossas posições ou se, de algum modo, vai fazer alguma coisa ou não.”

O Senhor Presidente referiu que: “este assunto que estes Municípios aqui trazem hoje, em termos de fixação dos elementos de avaliação de propriedade urbana para fins fiscais, é um assunto que, para nós, de novidade não tem nada. Permitam-me apenas dois considerandos prévios: vocês são as pessoas, e aquilo que deve ser a preocupação do Estado, quer a nível Central, quer a nível Local, deve ser exactamente procurar perceber as preocupações das pessoas e, quando for caso disso, encontrar soluções ou, pelo menos, atenuar as dificuldades. Percebo o desabafo... agora, há, de facto, já um trabalho que tem vindo a ser desenvolvido e porquê? O IMI é um imposto novo, apresta-se para ter dois anos de história... quando, em 2004, a Câmara Municipal recebeu uma proposta de fixação de elementos, baseada num trabalho do perito concelhio, que fez esse

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de Novembro de 2006

trabalho com um conjunto de técnicos e terão feito um trabalho, à época, numa ambiência macroeconómica inflacionista e, do meu ponto de vista, terão sido um pouco mais “papistas” que o Papa no sentido de terem entrado em linha de conta com factores que, de alguma forma, acautelavam a inflação prevista que não veio a ocorrer...

A Câmara Municipal, numa primeira fase, entendeu que, tratando-se de um imposto novo, aguardava a história para ver/avaliar... de facto, de há sensivelmente um ano/um ano e meio a esta parte, diria que mal o imposto entrou em vigor, começámos a perceber, quer sensibilizados por munícipes, quer por técnicos, quer nós próprios que, de facto, haveria que, de alguma forma, desenvolvermos/diligenciarmos no sentido de introduzir/propor à CNAPU a adopção de alguns ajustes, algumas mudanças... não quer dizer que sejam as mudanças exactamente que nos estão aqui a propor porque, aquilo que objectivamente é a Câmara que propõe e que se decide em termos municipais, é a fixação de taxas e aí, achamos nós, temos sido exemplares. Uma coisa é continuarem a sensibilizar as pessoas na Granja do Ulmeiro, mas tal não é necessário, para nós, mais assinaturas nada acrescentam... eu diria até que a exposição que o Senhor Rui Branco fez chega perfeitamente para lhe podermos dizer o que está a ser dito e para podermos, de alguma forma, manter os cidadãos informados daquilo que se vai fazer... o que se está a fazer é o seguinte: os técnicos estão a fazer um levantamento de casos, em todo o Concelho, onde se “ache” que os coeficientes de localização, que é o indicador que não é fixável automaticamente por lei, devam e possam ser alterados!!!... estamos a partir dessa base para podermos sensibilizar a CNAPU, de forma sustentada e ilustrada, o que deverá acontecer no próximo ano, 2007, no âmbito da revisão/actualização do zonamento, para o segundo triénio de vigência no âmbito do CIMI.

Não cuido de discutir, porque o perito diz que em matéria de acessibilidades, em matéria de equipamentos colectivos, tem dificuldade em estabelecer separações entre a Sede do Concelho e as Vilas de Alfarelos e Granja do Ulmeiro mas, de qualquer maneira, aquilo que nós acreditamos e em que estamos empenhados, é em sugerir, junto da CNAPU, uma revisão em baixa de alguns coeficientes de localização.

Neste momento, o que para nós é indiscutível é uma sensibilização sustentada para uma revisão em baixa dos coeficientes de localização; ainda não estou tão à

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de Novembro de 2006

vontade para dizer o mesmo quanto à questão de eventual sensibilização para redistribuição do Concelho noutras áreas consideradas mais homogéneas.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “este problema já o fizemos também sentir nesta Câmara a propósito de várias situações que ocorreram em Alfarelos. Temos conhecimento do que se passa e preocupa-nos a situação por várias razões: em primeiro lugar porque há uma grande falta de informação junto da população, o que leva a que as pessoas não percebam muito bem como é que esta mudança de impostos se reflecte na sua vida e, depois, porque os valores a que estão a ser valorizados os imóveis, sejam rurais ou urbanos, de facto, são demasiado elevados para o comum dos cidadãos. Estamos completamente solidários com as pessoas que se sentem nesta situação e, da nossa parte, estará Vossa Excelência à vontade de contar com a nossa colaboração para podermos fazer força. Evidentemente que temos a noção da força que temos no conjunto nacional e junto do Governo, mas estamos disponíveis para que possamos levar a “bom porto” estas reivindicações que, na nossa perspectiva, são justas.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “gostaria de saudar os Municípios que vieram levantar esta questão. Efectivamente já me tinham colocado a mesma. As pessoas desconhecem que os coeficientes de localização não são definidos pela Câmara Municipal.

Aquilo que nós podemos fazer é, efectivamente, aprovar Taxas de IMI abaixo das taxas máximas para não penalizar tanto os nossos Municípios, mas é necessário que a Câmara Municipal faça alguma coisa para revermos, tanto quanto possível, estes valores, para que, os Municípios não sejam prejudicados.”

O Senhor Presidente referiu que: “já perceberam que, neste aspecto, há unidade total do Executivo em sugerirmos a quem de direito, a quem tutele, que reveja o quadro que, para já, é o que existe... há algum desconhecimento generalizado, neste como noutros domínios, porque a maioria das pessoas também só se dá conta, e só procuram conhecer melhor as questões quando elas lhe tocam directamente... a grande razão para algum desconhecimento é que quase todos nós, que contraímos crédito à habitação, ainda estamos a beneficiar daquele período de isenção... Felizmente, isto ainda não está a “doer” a muita gente porque o período que decorrerá até ao terminus da isenção, acreditamos todos,

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 30 de Novembro de 2006

dará tempo, neste Município como noutros, para que se consigam revisões em baixa mais adequadas àquela que tem sido a evolução macroeconómica real.

O que interessa é que estejamos, de forma séria e responsável, a procurar modificar, para melhor, com a consciência social de sempre, a situação que neste momento existe.

Dizer ao Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho que continuo a acreditar que os Governos de qualquer País, na Europa Democrática, Desenvolvida, Social... que são Governos nacionais, ainda que sustentados por maiorias partidárias, porque são Governos nacionais, devem ter, deverão ter sempre, um sentido nacional que os deverá impedir, a todo o momento, de serem instrumentos de qualquer partido!!!... nessa perspectiva, a nossa capacidade de influenciar o que quer que seja é exactamente igual e deve assentar exclusivamente na razão daquilo que for a validade das sugestões que apresentarmos.”